



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Estado do Paraná

Rua Paraná - 940 - CEP 86.490-000 - Fone/ fax 0XX 43 3551 – 8350

E-mail: smsrpinhal@hotmail.com

Processo Administrativo de Concessão de Diárias Nº. 033/2018.

Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE

CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

CPF: 017.549.309-05

LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Deslocamento a cidade de Londrina para acertar liberação do veículo Ambulância, placas AZL 8175.

VALOR DA DIÁRIA – R\$ 40,00(Quarenta reais)

Vanderlene Silveira de Rezende

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária nº _____;

Em, 05/02/2018.

Marcelo Corinth

SUPERVISOR

Superior hierárquico do Departamento ou Secretaria em que o proponente encontra-se lotado, responsável por controlar e fiscalizar as saídas dos agentes públicos a serviço do município.

Vanderlene Silveira de Rezende
Ordenadora de Despesas

CONCESSÃO

Concedo diária solicitada, conforme relatório do supervisor em anexo. Requisite-se e pague(m)-se;

Wagner Luiz de Oliveira Martins
Prefeito Municipal

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 40,00 referente à concessão de diária(s), no período de 02/02/2018, conforme relatório em anexo através da conta corrente do Poder Executivo com nº..... para a conta corrente do solicitante com o nº. 0652-1, da agência nº.6910-8;

Vanderlene Silveira de Rezende
Ordenadora de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

Júlio César Pinheiro



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Estado do Paraná

Rua Paraná - 940 - CEP 86.490-000 - Fone/ fax 0XX 43 3551 – 8350

E-mail: smsrpinhal@hotmail.com

JUSTIFICATIVA: MEDIANTE, ACIDENTE DE TRANSITO OCORRIDO NO DIA 26/01/2018 , ENVOLVENDO O VEÍCULO AMBULÂNCIA DE PLACAS AZL 8175, QUE NA OCASIÃO FOI RECOLHIDO PELA AUTORIDADE LOCAL NA CIDADE DE LONDRINA, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE A SR^a. VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE JUNTAMENTE COM O SR. CLÁUDIO ROBERTO FIRMINO MOTORISTA QUE CONDUZIA O VEÍCULO NO DIA DO OCORRIDO SE DESLOCARAM À LOCALIDADE ACIMA CITADA AS 10:30 HS NA DATA DE 02/02/2018 (SEXTA-FEIRA). E ASSIM, SEGUINDO OS TRAMITES LEGAIS PARA EFETUAREM A LIBERAÇÃO DO VEICULO ACIMA CITADO QUE SE DEU APROXIMADAMENTE POR VOLTA DAS 18:01 HS DO DIA 02/02/18, FIZERAM RETORNO AO MUNICIPIO DE ORIGEM COM CHEGADA AS 20:13 HS. SEM MAIS NADA A RELATAR EU VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE COLOCO-ME A DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS.

VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.